

Regulamento de Participação

1. Condições de participação

- 1.1.** Será da responsabilidade exclusiva dos participantes a veracidade das informações fornecidas à organização do evento;
- 1.2.** A organização do evento não se responsabiliza por perdas e/ou danos, nem pela guarda de qualquer tipo de objetos/materiais dos candidatos;
- 1.3.** Fica implícito que todos os inscritos autorizam, a organização do evento, a divulgar fotografias dos mesmos, imagens e sons produzidos e/ou apresentados no concurso, para o trabalho de divulgação nos órgãos de comunicação social, bem como nas redes sociais da entidade organizadora do concurso.

2. Seleção do tema

- 2.1.** Cada concorrente pode, apenas, interpretar um tema;
- 2.2.** Não está autorizada a repetição de temas pelos concorrentes que representem a mesma freguesia;
- 2.3.** Os concorrentes devem, no momento da inscrição, indicar o tema que pretendem apresentar, para que a organização possa validar essa escolha, tendo em conta os instrumentais disponíveis na plataforma. No caso do instrumental não estar disponível, os concorrentes serão informados e será proposto que selecionem outro tema;
- 2.4.** Caso pretendam, os concorrentes podem fazer-se acompanhar do seu instrumental. Nestes casos, qualquer falha e/ou irregularidade não será assumida como responsabilidade da organização;
- 2.5.** A ordem de entrada em palco dos candidatos é da responsabilidade da organização.

3. Check-sound

3.1. No período da tarde do dia de realização de cada eliminatória, os concorrentes terão a possibilidade de realizar o check-sound;

3.2. O check-sound terá início a partir das 15h00, no local de realização da eliminatória, e será realizado por ordem de chegada dos concorrentes.

4. Júri e avaliação

4.1. A constituição do júri é da responsabilidade da organização;

4.2. A avaliação será graduada, em função da atribuição mínima de 5 pontos e máxima de 10 pontos, sendo que a pontuação final será o somatório das pontuações dos jurados;

4.3. Critérios de avaliação:

4.3.1. VOZ E AFINAÇÃO

Tem em conta não só as capacidades vocais do concorrente, mas também o timbre e a forma como coloca a voz a cantar e respetiva afinação;

4.3.2. RITMO E TEMPO

Tem em conta a forma como o concorrente coloca a melodia no tempo do tema, ou seja, a marcação (ou não) das frases musicais;

4.3.3. INTERPRETAÇÃO

Tem em conta a forma como o concorrente sente e transmite vocalmente o tema que está a interpretar, ou seja, a emoção que transmite na sua atuação;

4.3.4. PRESENÇA EM PALCO

Tem em conta a presença no palco e a sua interação com o público. São aspetos positivos a forma como se movimenta, o olhar para o público, os gestos adequados, sempre de acordo com o tema que canta. São aspetos negativos a permanência estática e mãos nos bolsos.

Nota: A organização reserva-se ao direito de reformular o presente Regulamento de Participação.